



MENSAGEM N.º 148/2024

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que ***“ALTERA a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, constante do Anexo II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007.”***

O Projeto de Lei ora submetido à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados tem por finalidade alterar a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, constante do Anexo II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007.

A medida se justifica pelo tempo transcorrido de 17 (dezessete) anos, portanto, desde a publicação da referida Lei, sem ter ocorrido, desde então, quaisquer reajustes nas remunerações dos respectivos cargos comissionados.

A proposta de 10% (dez por cento) de reajuste de vencimentos para os cargos comissionados da UEA toma como base a necessidade de recompor o valor real concedido aos cargos comissionados daquela entidade, representando, portanto, uma recomposição dos vencimentos, e não propriamente reajuste, uma vez que, como dito, a última remuneração foi fixada no ano de 2007, com o advento da Lei Delegada n.º 114/2007.

Com o objetivo de atestar tal fato, saliento o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, que atingiu o percentual de 157,96% (cento e cinquenta e sete vírgula noventa e seis por cento) no período de 2007 a

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

2023, em que se reflete a inflação e é medida a variação dos preços ao consumidor, demonstrando uma significativa perda do poder de compra dos servidores que ocupam cargo comissionados na Instituição de Ensino Superior.

Destaca-se que a medida em pauta é fundamental para assegurar que os cargos comissionados, que desempenham papéis estratégicos na administração da UEA, continuem a atrair e reter profissionais qualificados, além de garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Com estas considerações e justificativas, e consciente do espírito público, bem como da sensibilidade de Vossas Excelências para com a presente matéria, solicito-lhes a especial atenção ao exame e aprovação do anexo Projeto de Lei, em regime de **urgência**, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

Aproveito a oportunidade para renovar, a Vossas Excelências, as expressões de meu elevado apreço e respeito.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado



PROJETO DE LEI N.º

/2024

ALTERA a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, constante do Anexo II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS:**

DECRETA:

Art. 1.º O Anexo II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Universidade do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2025.



ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO/GRATIFICAÇÃO

SIMBOLOGIA CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR R\$
-	FGUEA.1	16.500,00
-	FGUEA.2	14.300,00
UEA.1	FGUEA.3	11.000,00
UEA.2	FGUEA.4	8.250,00
UEA.3	FGUEA.5	5.500,00
UEA.4	FGUEA.6	4.950,00
UEA.5	FGUEA.7	4.400,00
UEA.6	FGUEA.8	3.850,00
UEA.7	FGUEA.9	3.300,00
UEA.8	FGUEA.10	2.530,00
UEA.9	FGUEA.11	2.200,00
UEA.10	FGUEA.12	1.925,00
UEA.11	FGUEA.13	1.650,00

Documento 2024.10000.00000.9.048052
Data 11/12/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.048052

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: ANDREIA REGINA BASTOS DE FARIAS
Data: 11/12/2024

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2024.10000.00000.9.048052
Data 11/12/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.048052

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Data: 11/12/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA